



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.853, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina MARLISE MOURA o prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Vila Nova do Sul.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Vila Nova do Sul de “*Marlise Moura*”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul providenciará a identificação do nome.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 13 de setembro de 2022.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.